



DECRETO Nº 0121/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FABRICIO EBERARDT PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **FABRICIO EBERARDT**, portador do CPF nº 039.297.229-84, RG nº 4.453.784, para desempenho do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Esportes do município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - O servidor nomeado através deste Decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-06 do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 04 de abril de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento



TERMO DE POSSE 016/2016

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0121/2016

Cargo em Comissão: Assessor de Departamento

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Sr. **FABRICIO EBERARDT**, portador do CPF nº 039.297.229-84, RG nº 4.453.784, a fim de tomar posse no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO** do município de Modelo - SC, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0121/2016, com lotação no Departamento Municipal de Esportes do município de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgado apto físico e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 04 de abril de 2016.

FABRICIO EBERARDT

Servidor

RICARDO LUIS MALDANER

Prefeito Municipal